

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/01329,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **ARMANDO CLÁUDIO SIMÕES DA SILVA**, Subsecretário da Receita, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, no período de 26 a 28-06-2019, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de Goiânia/GO, com ônus para o Erário Municipal relativamente às passagens aéreas e diárias;

II – CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **FABIANE FERREIRA MENDONÇA**, Diretor de Departamento de Atendimento ao Contribuinte, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 19.029/2019

DECLARA autorizado o afastamento de dirigente e designa substituto.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração do ato por meio do Ofício nº 1203/2019 – GS/SEMMAS, subscrito pela Subsecretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/01687,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário Municipal, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**, no período de 11 a 14-09-2019, em virtude de férias;

II – DESIGNAR a servidora **ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ**, Subsecretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES

Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 02/2019 – CEDB/PGM

A Coordenadora do Centro de Estudos, Divulgação e Biblioteca – CEDB, responsável pelo Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município **CONVOCA** para admissão, os candidatos aprovados abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS À VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA – NOMES
14	ITAYANA CARLA PEREIRA DA SILVA BARROZO
15	LORENA ALVES TAVARES
16	GABRIEL DE PAULA TORRES GURGEL DO AMARAL
17	ALINE SARAIVA DA SILVA OLIVEIRA
18	EDUARDO FELIPE MENEZES MENDONÇA
19	LEONARDO BARRETO ROCHA JUNIOR
20	SAMARA BARBOSA MADURO

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS ÀS VAGAS DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE
2	SILAS BELEM DE CASTRO

Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Procuradoria Geral do Município, localizado à Avenida Brasil, 2.971, Compensa, **a partir de 27.09.2019 à 08.10.2019**, no horário das 9:00 às 13:00 horas, munidos de 1 foto 3x4 e cópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor, PIS, comprovante de quitação eleitoral, certificado de quitação com o serviço militar, comprovante do título Bacharel em Direito e de colação de grau, certidão de casamento, certidão de nascimento de dependentes e CPF independente de idade, extrato da conta corrente – Bradesco, comprovante de residência com CEP (água ou telefone).

O não comparecimento do candidato até o dia 08.10.2019 será entendido como desistência da vaga, autorizando a Administração a convocar o próximo da lista de aprovados.

CENTRO DE ESTUDOS DIVULÇÃO E BIBLIOTECA, em Manaus, 26 de setembro de 2019.

ANDREA REGINA VIANEZ DE CASTRO

Procuradora do Município

Coordenadora do Centro de Estudos Divulgação e Biblioteca

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E OUVIDORIA

PORTARIA Nº 012/2019 – GS/SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E OUVIDORIA - SEMDEC, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 066/2019-SEMAD, de 24-06-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão Setorial de Patrimônio;

RESOLVE:

I – CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 004/2019-GS/SEMDEC, publicada no DOM 4639, de 16 de julho de 2019, a contar de 23-09-2019.

II – DESIGNAR os servidores adiante identificados, para compor a Comissão Setorial de Patrimônio, com objetivo de concretizar